



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 44/2022.

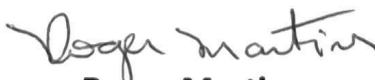
Autor: Roger Martins

INDICO à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Goes, e órgão competente, para que seja alterada a lei 484/2014, ficando previsto nessa o reajuste anual pelo IPCA do vale alimentação dos servidores públicos de Borebi.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação busca a atualização do vale de maneira que acompanhe a variação dos preços dos alimentos, não deixando o vale alimentação dos funcionários ficar defasado.

Borebi, 16 de novembro de 2022.


Roger Martins

Vereador